

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031913-1

ociedade anônima
orte Empresarial

Nº do Protocolo

00-2019/666234-6 **JUCERJA**

Útimo arquivamento: 00003814305 - 27/11/2019 NIRE: 33.3.0031913-1

Orgão Calculado Pago 595,00 Junta 595,00 DNRC 0,00 0,00

Recebido em 03/12/2019

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA SA

Boleto(s): 103271758

Hash: 5332BCB3-B7D2-4342-B48C-99DD70E333F0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

Código Ato

Eventos

017

Normal

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003818106	24.176.892/0001-44	Avenida PRESIDENTE WILSON 231	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX

Deferido em 04/12/2019 e arquivado em 04/12/2019

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

ıardo Feijó S<mark>ampaio Berwange</mark>ı

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

NIRE: 333.0031913-1 Protocolo: 00-2019/666234-6 Data do protocolo: 03/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2019 SOB O NÚMERO 00003818106 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 4F778CEEE351805B15D22394BD170F31D20E2470341DE1DAEC8BEE749746EC51

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031913-1

Tipo Jurídico	
Sociedade anônima	
	·
Porte Empresarial	
Normal	

Nº do Protocolo

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 03/12/2019

14:42:07

00-2019/666234-6

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código	
do Ato	
017	
	do Ato

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Ata de Reunião do Conselho de Administração
XXX	XXX	*************************
XXX	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXX	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXX	XXX	**********************

Representante legal da empresa

Pio

Local

03/12/2019

Data

Nome:	JOSÉ FENDE JÓNIOR
Assinatura:	Some Estine Things
Telefone de contato:	21-3550-9154
E-mail:	JOSE TUNIOR @ PLEASIL. Con BR
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	03/12/2019
Data da 1º entrada:	



00-2019/666234-6



MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Companhia fechada CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44

NIRE 3330031913-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de novembro de 2019, às 10:30 horas, na sede social da

Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do Rio de

Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 – parte e 1704 -parte, Edifício Austregésilo

de Athayde, Centro, CEP 20.030-021.

2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da participação da

totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA:

Presidente - Daniel Agustín Bilat

Secretário - Leandro da Silva Reis

4.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria.

5.DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração

aprovou a reeleição do (a) Sr. Rogerio Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador,

portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF

sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da

Companhia, e (b) Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da

carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15,

para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na

Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Centro, CEP: 20.030.021, e com unificado de 1(um) ano, ou seja, até o

dia 28 de novembro de 2020, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I).

Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e

publicação da presente nos órgãos próprios.

6. ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária.

Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a

ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Companhia fechada

CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44 NIRE 3330031913-1

Presidente

Daniel Agustín Bil

Leandro da Silva Reis

Secretário

Visto do Advogados

Bruna Lage Richter OAB-RJ n.º 158.899



MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Companhia fechada CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44

NIRE 3330031913-1

ANEXO I - TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DA DIRETORIA Toma posse, neste ato, como Diretor Administrativo e Financeiro da MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, Seção Rio de Janeiro, sob o NIRE n.º 3330031913-1, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.176.892/0001-44, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 - parte e 1704-parte, Centro, CEP 20.030-021, ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, emitida por SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.586.747-11, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o mandato de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da lei n.º 6.404/76. O Diretor reeleito, toma posse neste ato, e declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e que não está incurso em processo ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Diretor declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novemb

ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA





MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Companhia fechada CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44 NIRE 3330031913-1

ANEXO II - TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DA DIRETORIA

Toma posse, neste ato, como Diretor Técnico da MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, Seção Rio de Janeiro, sob o NIRE n.º 3330031913-1, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.176.892/0001-44, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 - parte e 1704-parte, Centro, CEP 20.030-021, MURILO MAGALHÃES NOGUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 e 1704 (parte), Centro, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o mandato de Diretor Técnico da Companhia nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da lei n.º 6.404/76. O Diretor reeleito, toma posse neste ato, e declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e que não está incurso em processo ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Diretor declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

MURILO MAGALHÃES NOGUEIRA



